**PORTARIA NORMATIVA Nº 40 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2016**

Dispõe sobre a designação para capacitação de servidor no curso de Aplicação de Sanções Administrativas nos Contratos Administrativos.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá - CAU/AP, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e art. 57 do Regimento Interno do CAU/AP.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- DESIGNAR a Assessora Jurídica, **VIVIANE LINHARES CARMEZIM PERDIGÃO GOMES,** para participar do curso de Aplicação de Sanções Administrativas nos Contratos Administrativos,nos dias 07 e 08 de novembro em Salvador/BA.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 Dê ciência, e cumpra-se.

**EUMENIDES DE ALMEIDA MASCARENHAS**

Presidente do CAU/AP